

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250469
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**, com sede na Praça São Miguel, nº 60, Nazaré, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.873.600/0001-15, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250469, processo administrativo n.º 782528/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 13, de 12 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de expedientes diversos e materiais didáticos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias agregadas e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do **edital de licitação nº 25/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta é a que segue:

Empresa: J E DA COSTA LIMA LTDA , CNPJ: nº 29.597.849/0001-76, estabelecida à Av. João Batista Monteiro, 527, Nazaré, CEP: 68.610-000, Augusto Corrêa/PA, telefone: (91) 98668-0568 e e-mail: jeclima69@yahoo.com.br . Neste ato representada pela Sr. JOAO ELIVALDO DA COSTA LIMA , sócio administrador.						
Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACO: Material pedagógico, tipo aberto, material MDF e MADEIRA, com serigrafia vinílica atóxica medindo 30x7x12cm. Coloridas.	Und	40	Mbbim ports	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00
2	ADAPTADOR DE TOMADA: T universal, benjamim.	Und	140	Univer sal	R\$ 15,87	R\$ 2.221,80
3	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA: cores diversas, capa dura, formato 117x164mm, gramatura 63g/m², com 160 folhas.	Und	45	Valdo Persona lizado	R\$ 52,50	R\$ 2.362,50
4	AGENDA EXECUTIVA COSTURADA: na cor preta, nas dimensões: 21,5X15. Embalagem com 1 unidade.	Und	26	Valdo Persona lizado	R\$ 57,50	R\$ 1.495,00
5	ALFINETE: De aço, em material niquelado, cabeça redonda em plástico, cores diversas, caixa com 100 unidades.	Cx	130	Acc	R\$ 9,59	R\$ 1.246,70
6	ALINHAVO: Sortidos, material em MDF. Com 40 peças, placas medindo 18x18x0,3cm (cada). Embalagem de papelão medindo 41.5x21.7x16cm.	Und	50	Brinque e Leia	R\$ 207,50	R\$ 10.375,00



7	ALMOFADA MOLHA DEDO: Para melhor manuseio de papéis e cédulas de dinheiro. 12 g. Atóxico. Pacote com 3 unidades.	Pct	35	Radex	R\$ 11,60	R\$ 406,00
8	ALMOFADA PARA CARIMBO: Nas cores de tinta azul e preto, nº 3, (AxLxP) cm: 2 X 13 X 9.	Und	65	Radex	R\$ 13,23	R\$ 859,95
9	ALMOFADA PARA CARIMBO: nas cores de tinta azul e preto, nº 4 estojo de plástico.	Und	95	Radex	R\$ 11,51	R\$ 1.093,45
10	APAGADOR: Para quadro branco, produzido com plástico ABS, possui suporte para 2 marcadores em caixa com gancheira, com base de feltro, dimensões mínimas de 17cmx5cm.	Und	55	Vmp	R\$ 13,10	R\$ 720,50
11	APONTADOR EM PLÁSTICO: Para lápis, com depósito, caixa com 20 unidades.	Cx	70	Leonora	R\$ 43,43	R\$ 3.040,10
12	BALÃO Nº 7: Em cores variadas, liso, com forma redonda. Material: Látex. Pacote com 50 unidades.	Pct	390	Fest Bool	R\$ 10,43	R\$ 4.067,70
13	BALÃO Nº 6,5: Em cores variadas, liso, com forma redonda. Material: Látex Pacote com 50 unidades.	Pct	350	Fest Bool	R\$ 6,65	R\$ 2.327,50
14	BARBANTE: Com 100 algodão CRU, 6 fios. Rolo com 100 metros.	Rl	90	Boca Azul	R\$ 23,09	R\$ 2.078,10
15	BARBANTE EM PLASTICO: Kit com 12 fitilho de rafia, plástico para amarração.	Kit	42	São Joao	R\$ 21,78	R\$ 914,76
16	BARBANTE SISAL: Com 2mm. Rolo com 500 Metros. Em material sisal.	Rl	50	Gomes	R\$ 21,43	R\$ 1.071,50
17	BASTÃO COLA QUENTE FINA: Com 7,5mm, transparente. Pacote com 1kg.	Pct	125	Tek Bond	R\$ 53,00	R\$ 6.625,00
18	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA: Com 11mm, transparente. Pacote com 1kg.	Pct	105	Tek Bond	R\$ 79,00	R\$ 8.295,00
19	BASTÃO COLA QUENTE: Dimensões: 11mmx30cm, material silicado, transparente, aplicação pistola quente, tipo bastão.	Und	150	Tek Bond	R\$ 3,11	R\$ 466,50
20	BASTÃO COLA QUENTE: Dimensões: 7mmx30cm, material silicado, transparente, aplicação pistola quente, tipo bastão.	Und	170	Tek Bond	R\$ 1,62	R\$ 275,40
21	BLOCO DE RECADOS SORTIDO: Especificações: Bloco auto adesivo post-it 76x76. Bloco sortido com 450 folhas mtp.	Blo co	225	Leonora	R\$ 19,85	R\$ 4.466,25
22	BLOCOS DE NOTAS 4 CORES: Adesivas, post-it neon, 4 cores, 4 blocos de 76mmx102mm. Bloco contendo 100 folhas cada.	Blo co	165	Leonora	R\$ 19,44	R\$ 3.207,60
23	BLOCOS DE NOTAS: Adesivas, post-it neon, com 4 cores, 4 blocos de 38mmx50mm, com 100 folhas cada.	Blo co	180	Leonora	R\$ 17,06	R\$ 3.070,80
24	BORRACHA: Na cor branca, natural e sintética, atóxica, quadrada, contendo selo de segurança, caixa com 50 unidades.	Cx	30	Leonora	R\$ 33,25	R\$ 997,50
25	BORRACHA 02 (DUAS) CORES: Nas cores vermelho e azul, dimensões mínimas: 35X14X7mm, isenta de substancia tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita, caixa com 50 unid.	Cx	35	Mercu	R\$ 35,41	R\$ 1.239,35



26	BORRACHA PARA LÁPIS: Ponteira na cor branca, natural e sintética, atóxica, contendo selo de segurança, caixa com 50 unidades.	Cx	26	Mercur	R\$ 37,50	R\$ 975,00
27	CADERNO BROCHURA: Tamanho grande, com 96 folhas, capa dura, capa e contra capa em papelão, cores variadas, dimensões: 140mmx202mm, costurado, folhas internas pautadas e margeadas, em papel OFFSET 56g/m2.	Und	130	Smart	R\$ 11,49	R\$ 1.493,70
28	CADERNO 100 FOLHAS: Pauta ampliada, material celulose vegetal, capa dura de papelão, folhas internas pautadas e margeadas, em papel offset, de 75g/m ² , 21x30cm, 100 folhas. Cores variadas	Und	95	Troppo	R\$ 19,03	R\$ 1.807,85
29	CADERNO 200 FOLHAS: Universitário, com 10 matérias. Capa dura com espiral, folhas internas pautadas e margeadas, com 200 folhas.	Und	160	Credeal	R\$ 32,33	R\$ 5.172,80
30	CAIXA ARQUIVO MORTO: Cores variadas. Medidas aproximadas: 250x130x350 MM. Composição: Poli onda. Pacote com 10 unidades.	Pct	245	Alan Plast	R\$ 12,90	R\$ 3.160,50
31	CAIXA DE CORRESPONDENCIA ARTICULADA TRIPLA: Com 3 bandejas, móvel, poliestireno, medidas:26x14,5x37 cm.	Und	115	Cristal	R\$ 64,39	R\$ 7.404,85
32	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULADA TRIPLA VERTICAL: Na cor fumê, material poliestireno, com 3 bandejas, com hastes metálicas.	Und	85	Cristal	R\$ 36,30	R\$ 3.085,50
33	CALCULADORA CIENTIFICA 13S: Na cor Black/Gold Dimensões: C x L x A. 13 x 79 x 127 milímetros	Und	20	Elgim	R\$ 31,73	R\$ 634,60
34	CALCULADORA CIENTIFICA: Com 12 dígitos, com 240 funções, dimensões: 22,9X8,5X15,6 cm.	Und	32	Elgim	R\$ 34,19	R\$ 1.094,08
35	CALCULADORA DE MESA: Com 12 dígitos, média, Big Display, M, M, MRC.	Und	60	Nza	R\$ 22,93	R\$ 1.375,80
36	CANETA ESFEROGRÁFICA N ° 0.7 mm: Nas cores: Azul, preta e vermelha, ponta fina. Caixa com 50 unid.	Cx	133	Com pactor	R\$ 45,87	R\$ 6.100,71
37	CANETA ESFEROGRÁFICA N° 0,8 mm: Nas cores: Azul, preta e vermelha. Corpo transparente. Bico fino, Caixa com 50 unid.	Cx	158	Com pactor	R\$ 54,94	R\$ 8.680,52
38	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA: Hidrocores de corpo robusto. Cores diversas. produto atóxico e tampa ante asfixiante, tinta à base de água. Estojo com 12 cores.	Esto jo	110	Com pactor	R\$ 28,21	R\$ 3.103,10
39	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA: Ponta porosa. Cores diversas. Escrita fina. Tampa antiasfixiante. Tinta lavável. Não tóxica. Estojo com 12 unid.	Esto jo	60	Com pactor	R\$ 16,27	R\$ 976,20
40	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA: Cores variadas, material de plástico. Traço de 2,5 a 5mm Caixa com 12 unidades.	Cx	75	Bazzer	R\$ 34,05	R\$ 2.553,75



41	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE: Material plástico, tipo ponta chanfrada, nas cores amarelo, rosa e verde. Caixa com 12 unidades.	Cx	105	Jocar	R\$ 29,11	R\$ 3.056,55
42	CANETA PERMANENTE PARA CD e DVD: Nas cores azul, preta e vermelha. Escrita fina, ponta de 2.0 mm. Tinta à base de álcool, resistente à água. Em material plástico, tampa removível, resistente. Caixa com 12 unid.	Cx	10	Leonora	R\$ 26,38	R\$ 263,80
43	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: Capa para encadernação Várias cores modelos PP line / PP Couro no Tamanho A4 (210x297mm) e espessura de 026 a 0,30mm. Kit com 100 unid.	Kit	85	Tek Line	R\$ 47,75	R\$ 4.058,75
44	CLIPES GALVANIZADO Nº 1/0: Aço niquelado. Resistente a oxidação. Medidas: 9 x 29 mm. Caixinha com 100 unidades.	Cx	115	Bacchi	R\$ 2,59	R\$ 297,85
45	CLIPES GALVANIZADO Nº 2/0: Aço niquelado. Resistente a oxidação. Medidas: 11 x 32 mm. Caixinha com 100 unidades.	Cx	105	Bacchi	R\$ 4,68	R\$ 491,40
46	CLIPES GALVANIZADO Nº 3/0: Aço niquelado. Resistente a oxidação. Medidas: 11 x 36 mm. Caixinha com 415 unidades.	Cx	268	Bacchi	R\$ 5,26	R\$ 1.409,68
47	CLIPES GALVANIZADO Nº 4/0: Aço niquelado. Resistente a oxidação. Medidas: 13 x 40 mm. Caixinha com 367 unidades.	Cx	293	Bacchi	R\$ 6,46	R\$ 1.892,78
48	CLIPES GALVANIZADO Nº 5/0: Aço niquelado. Resistente a oxidação. Medidas: 5 x 13 mm. Caixinha com 100 unidades.	Cx	245	Bacchi	R\$ 5,89	R\$ 1.443,05
49	CLIPES GALVANIZADO Nº 6/0: Aço niquelado. Resistente a oxidação. Medidas: 18 x 47 mm. Caixinha com 50 unidades.	Cx	250	Bacchi	R\$ 8,41	R\$ 2.102,50
50	CLIPES GALVANIZADO Nº 8/0: Aço niquelado. Resistente a oxidação. Medidas: 23 x 57 mm. Caixinha com 137 unidades	Cx	254	Bacchi	R\$ 8,80	R\$ 2.235,20
51	CLIPES GALVANIZADO Nº 10/0: Aço niquelado. Resistente a oxidação. Medidas: 30 x 70 mm. Caixinha com 79 unidades	Cx	110	Bacchi	R\$ 11,54	R\$ 1.269,40
52	COLA DE CONTATO: Líquida. Peso (gramas) 75. Nas dimensões Aproximadas da Embalagem (cm) - A x L x P 5,0cm x 19,0cm x 3,0cm. Peso aproximado da embalagem do produto (Kg) 0,10	Und	10	Brasco plast	R\$ 11,59	R\$ 115,90
53	COLA DE ISOPOR: 40g. Cola líquida transparente, com bico dosador.	Und	280	Iris	R\$ 8,54	R\$ 2.391,20
54	COLA ESCOLAR BRANCA: Com 90g em cada unidade, caixa com 12 unidades.	Cx	106	Iris	R\$ 21,05	R\$ 2.231,30
55	COLA GLITER: Medida externa 10x2,7x1,8cm, peso 23g. Cores diversas. Para pano de algodão. Caixa com 6 unidades.	Cx	52	Maripel	R\$ 22,04	R\$ 1.146,08
56	COLA TERMOLINA: Para tecidos de algodão. Acabamento incolor após a secagem. Peso líquido 100 ml.	Und	105	Acrilex	R\$ 22,54	R\$ 2.366,70
57	COLA COLORIDA: A base d'água, atóxica, lavável. Embalagem com bico aplicador e	Cx	102	Master	R\$ 19,85	R\$ 2.024,70



	dosador. Diversas cores. 23g cada. Caixa com 6 unidades.					
58	COLCHETE: Para papel nº 4. Medida: 20mm. Para prender papéis, plásticos e etc. Caixa com 72 unidades.	Cx	120	Bacchi	R\$ 16,18	R\$ 1.941,60
59	CORRETIVO: Líquido a base d'água, secagem rápida. Caixa com 12 unidade, com frasco de 18 ml cada.	Cx	61	Bic	R\$ 35,69	R\$ 2.177,09
60	ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX: Na Cor amarelo, nº 18, pacote com 550 unidades.	Pct	50	Mamuth	R\$ 24,10	R\$ 1.205,00
61	ENVELOPE BRANCO: Tamanho A4. Pacote com 100 unidades.	Pct	40	Script	R\$ 62,69	R\$ 2.507,60
62	ENVELOPE AMARELO: Na cor ouro, A4, tipo saco, nas dimensões: (229X324mm) com 90g, caixa com 100 unidades.	Cx	50	Script	R\$ 77,51	R\$ 3.875,50
63	ESCALIMETRO: Régua triangular plástico 30cm, escalas Nº 1, com selo de segurança.	Und	32	Cristal	R\$ 25,75	R\$ 824,00
64	ESTILETE: Retrátil, emborrachado. Material: Resina termoplástica. Estrutura Ergonômica para maior manuseio e segurança. Corpo Metálico Reforçado com Revestimento de Borracha termoplástica, tamanho grande, lâmina 18mm, com trava de segurança. Caixa com 12 unidades.	Cx	48	Vmp	R\$ 26,92	R\$ 1.292,16
65	EXTRATOR DE GRAMPO: TIPO ESTABULA material metal, tipo alavanca, com 12cm de comprimento.	Und	130	Vmp	R\$ 3,19	R\$ 414,70
66	EXTRATOR DE GRAMPO: TIPO RATINHO Confeccionado em metal com estrutura de plástico.	Und	40	Vmp	R\$ 7,08	R\$ 283,20
67	FITA ADESIVA DUPLA FACE BRANCA: Rolo medindo: 19mmx30m	Ro lo	180	Embalando	R\$ 9,44	R\$ 1.699,20
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE: Rolo fino, com dimensões de 12mmx15m.	Ro lo	115	Embalando	R\$ 11,23	R\$ 1.291,45
69	FITA ADESIVA DUPLA FACE: Rolo largo, Com dimensões de 48mmx30m.	Ro lo	115	Embalando	R\$ 11,45	R\$ 1.316,75
70	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - Nas dimensões 12mm X 40m.	Und	70	Embalando	R\$ 11,94	R\$ 835,80
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - Nas dimensões de 45mm X 45m.	Und	20	Embalando	R\$ 8,65	R\$ 173,00
72	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - Nas dimensões de 24mmx100. Pacote com 5 unidades.	Pct	45	Embalando	R\$ 39,74	R\$ 1.788,30
73	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - Com dimensões de 45mmx100. Pacote com 5 unidades.	Pct	60	Embalando	R\$ 42,03	R\$ 2.521,80
74	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: Nas dimensões: 48x50mm, pacote com 5 unidades	Pct	105	Aldebras	R\$ 39,27	R\$ 4.123,35
75	FITA CORRETIVA: Dimensões mínimas de 4mmx10m, com tampa protetora. Corpo transparente que permite ver a qualidade da fita.	Und	15	Tek Bond	R\$ 11,77	R\$ 176,55
76	FITA CREPE: Com dimensões de 19mmx50m, kit com 6 unidades, uso geral.	Kit	70	Embalando	R\$ 41,37	R\$ 2.895,90



77	FITA CREPE: Nas dimensões de 25mmx50m, monoface, uso geral.	Ro lo	110	Emba lando	R\$ 10,28	R\$ 1.130,80
78	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA: Na cor preta e amarela, 100m, Comp. x Larg 100mx70mm.	Und	140	Emba lando	R\$ 25,90	R\$ 3.626,00
79	FITA: Adesiva, material polipropileno, transparente, tipo monoface, 48mmx50m.	Ro lo	520	Emba lando	R\$ 8,66	R\$ 4.503,20
80	FOLHA DE ISOPOR TIPO 1 - Confeccionado em poliestireno, tipo 1 f-100x50x0,5cm.	Und	140	Isoeste	R\$ 9,43	R\$ 1.320,20
81	FOLHA DE ISOPOR: Em poliestireno nas medidas: Comprimento: 1 metr. Largura: 50cm. Espessura: 10mm.	Und	120	Isoeste	R\$ 10,80	R\$ 1.296,00
82	GRAMPEADOR DE PRESSÃO: Confeccionado em estrutura metálica. Com capacidade até 100 folhas. Grampos 23/6, 23/13, 23/8, 23/15, 23/10.	Und	75	Vmp	R\$ 70,34	R\$ 5.275,50
83	GRAMPEADOR METÁLICO: Confeccionado em estrutura metálica. Com capacidade para grampear até 110 folhas. Grampos 23/6, 23/6, 23/10, 23/13.	Und	53	Vmp	R\$ 48,22	R\$ 2.555,66
84	GRAMPEADOR DE MESA: Com estrutura metálica, na cor preto, tamanho 26/6, capacidade de até 30 fls.	Und	234	Vmp	R\$ 23,17	R\$ 5.421,78
85	GRAMPO GALVANIZADO: Confeccionado em aço galvanizado, resistente a ferrugem, 26/26. Caixa com 500 unidades.	Cx	143	Maker+	R\$ 15,38	R\$ 2.199,34
86	GRAMPO GALVANIZADO: Confeccionado em aço galvanizado, resistente a ferrugem, 23/6--23/4, caixa com 5.000 unidades.	Cx	60	Maker+	R\$ 13,68	R\$ 820,80
87	GRAMPO TRILHO: Confeccionado em metal para armazenar até 300 folhas. Caixa com 50 unidades	Cx	410	Brw	R\$ 16,78	R\$ 6.879,80
88	GRAMPO TRILHO 80MM: Confeccionado em poliestireno. Na cor branco, dimensões de 80mm. Caixa com 50 unid.	Cx	310	Brw	R\$ 20,44	R\$ 6.336,40
89	GRAMPO 25MM: Prendedor de papel 25 mm, confeccionado em metal. Kit com 12 unidades.	Kit	30	Brw	R\$ 16,97	R\$ 509,10
90	GRAMPO 32MM: Prendedor de papel 32 mm, confeccionado em metal. Kit com 12 unidades.	Kit	30	Brw	R\$ 13,23	R\$ 396,90
91	GRAMPO 51MM: Prendedor de papel 51 mm, confeccionado em metal. Kit com 12 unidades.	Kit	30	Brw	R\$ 22,46	R\$ 673,80
92	GRAMPOS: Galvanizados 23/68 para grampeador, capacidade de grampear até 50 folhas de papel 75g/m2. Grampo tipo 26 e pema de 6mm fabricados com arame de aço revestido resistente a oxidação, qualidade superior, sem rebarbas e alta qualidade. Caixa com 5000 unidades	Cx	55	Brw	R\$ 20,60	R\$ 1.133,00



93	LÁPIS DE COR: Confeccionado em madeira, cores diversas, formato triangular, tamanho grande. Caixa com 12 unidades	Cx	190	Leonora	R\$ 8,90	R\$ 1.691,00
94	LÁPIS GRAFITE REDONDO: Tipo Grafite Redondo. Graduação Nº2 = B. Caixa com 12 unidades.	Cx	10	Jocar	R\$ 21,20	R\$ 212,00
95	LÁPIS GRAFITE TRIANGULAR: Tipo Grafite triangular. Produzido em madeira 100 reflorestada e certificada pelo FSC. Caixa com 12 unidades.	Cx	5	Jocar	R\$ 8,25	R\$ 41,25
96	LÁPIS GRAFITE: Com borracha, nº 2, com borracha, caixa com 72 unidades.	Cx	25	Jocar	R\$ 25,39	R\$ 634,75
97	LÁPIS PRETO: Redondo HB, Nº 2, caixa com 144 unidades.	Cx	61	Leonora	R\$ 60,10	R\$ 3.666,10
98	LAPISEIRA: Sortidas, nº0,7mm, pacote com 12 unidades.	Pct	25	Leonora	R\$ 4,56	R\$ 114,00
99	LIGA: Na cor Amarela, com 1kg.	Pct	52	Leonora	R\$ 43,23	R\$ 2.247,96
100	LINHA DE COSTURA: Linha de Costura 63 Poliéster e 37 Algodão. Cores diversas. Caixa com 10 unid.	Cx	30	Nza	R\$ 18,47	R\$ 554,10
101	LIVRO DE ATA CAPA DURA BROCHURA: Nas dimensões: (206X300mm), sem margens, com 100 folhas.	Und	70	Sid Graph	R\$ 24,68	R\$ 1.727,60
102	LIVRO DE ATA CAPA DURA BROCHURA: Especificações: 216mmX320mm, sem margens, com 100 folhas.	Und	40	Sid Graph	R\$ 19,92	R\$ 796,80
103	LIVRO DE ATA: Pautada, com 200 folhas, sem margem, capa dura na cor preta, medindo aproximadamente 216mm x 320mm.	Und	65	Sid Graph	R\$ 26,57	R\$ 1.727,05
104	LIVRO DE PONTO: Capa dura, tamanho: 33 x 22,7 cm, em material de papelão e papel Offset, com 56g, com 100 folhas.	Und	176	Sid Graph	R\$ 25,28	R\$ 4.449,28
105	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA: Capa dura, brochura, com margens, com 104 folhas.	Und	339	Sid Graph	R\$ 16,38	R\$ 5.552,82
106	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR: Número 2.0, na cor azul. Caixa com 12 unidades.	Cx	18	Maker+	R\$ 24,56	R\$ 442,08
107	ORGANIZADOR DE MESA: Porta canetas, lembretes, cliques, fumê poliestireno.	Und	80	Dello	R\$ 23,36	R\$ 1.868,80
108	ORGANIZADOR DE MESA: Porta canetas, lembretes, cliques, transparente, poliestireno.	Und	85	Dello	R\$ 32,00	R\$ 2.720,00
109	ORGANIZADOR HORIZONTAL: Triplo, poliestireno, nas medidas: 33,5 x 24 x 12 cm.	Und	62	Dello	R\$ 35,43	R\$ 2.196,66
110	PAPEL CARBONO FILME AZUL: Na cor azul, tipo A4. caixa com 100 unidades.	Cx	49	Cis	R\$ 45,13	R\$ 2.211,37
111	PAPEL CARBONO FILME PRETO: Na cor preto, tipo A4. Caixa com 100 unidades.	Cx	45	Cis	R\$ 36,71	R\$ 1.651,95
112	PAPEL A4 BRANCO: Com 75g, nas dimensões: 210X297mm, caixa com 10 resmas, com 500 folhas.	Cx	442	Chamex	R\$ 303,00	R\$ 133.926,00



113	PAPEL COUCHÊ FOSCO COM BRILHO: Papel tosco. Com brilho, 180g, 210x297. Pacote com 50 folhas.	Pct	125	Bahia	R\$ 27,67	R\$ 3.458,75
114	PAPEL COUCHÊ FOSCO SEM BRILHO: papel fosco. Sem brilho, 180g, 210x297. Pacote com 50 folhas.	Pct	130	Master Print	R\$ 21,53	R\$ 2.798,90
115	PAPEL DE CASCA DE OVO: Com 180 g, folha A4, branco, pacote com 50 folhas.	Und	130	Master Print	R\$ 25,48	R\$ 3.312,40
116	PAPEL FOTOGRÁFICO: Tipo A4, paper 150G/M ² , branco brilhante, pacote com 50 folhas.	Pct	130	Master Print	R\$ 40,50	R\$ 5.265,00
117	PAPEL MICRO ONDULADO: Material celulose vegetal, 50x80cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	Pct	30	Vmp	R\$ 47,48	R\$ 1.424,40
118	PAPEL PARDO/KRAFT: Material celulose vegetal. Dimensões 66x96cm, 80g. Pacote com 500 unidades	Pct	80	Vmp	R\$ 81,50	R\$ 6.520,00
119	PAPEL SULFITE A³: 75g, resma com 500 fls. Pacote com 5 resmas	Pc	55	Chamex	R\$ 268,00	R\$ 14.740,00
120	PAPEL VERGÊ: Na cor branco, com 180G, caixa com 50 folhas.	Cx	60	Bahia	R\$ 30,83	R\$ 1.849,80
121	PASTA AZ LOMBADA - Estreita, na cor cinza ou preta, com tamanho: 0,35X0,29X0,05mm.	Und	270	Frama	R\$ 21,79	R\$ 5.883,30
122	PASTA AZ LOMBADA: Larga, na cor cinza ou preta, com tamanho: (250X80mm).	Und	175	Frama	R\$ 24,20	R\$ 4.235,00
123	PASTA AZ LOMBO MÉDIO: Com visor, nas dimensões 28,5 X 34,5 X 8,0 cm, com espessura 1,0mm.	Und	15	Frama	R\$ 10,96	R\$ 164,40
124	PASTA AZ USUAL: Ofício, lombo largo, com visor, nas dimensões: 35X28X8cm, caixa com 10 unidades.	Cx	305	Frama	R\$ 46,63	R\$ 14.222,15
125	PASTA AZ USUAL: Ofício, lombo estreito A4, com visor, nas dimensões: 35X28X4cm, com espessura de 1,0mm, usual cartão.	Und	135	Frama	R\$ 9,16	R\$ 1.236,60
126	PASTA CATÁLOGO: Com 50 folhas (envelope) em plástico, na cor preto. Capa plástica, com visor com etiqueta de identificação. Tamanho: 245 mm x 345 mm x 20 mm.	Und	65	Dac	R\$ 36,83	R\$ 2.393,95
127	PASTA CLASSIFICADORA: Ofício, com grampo, Comp. x Larg: 240mm x 340mm. Cores Diversas.	Und	200	Dac	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
128	PASTA CLASSIFICADORA: Plásticas duplex, com aba elástica, cores variadas, com dimensões de 340x230mm.	Und	85	Dac	R\$ 12,46	R\$ 1.059,10
129	PASTA OFÍCIO: Polipropileno com aba elástica. Transp. ou cores variadas. Comp. x Larg: 232mmx332 mm. Cx com 10 unidades.	Cx	305	Dac	R\$ 33,62	R\$ 10.254,10
130	PASTA OFÍCIO COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO: Polipropileno, cor do trilho da cor da pasta, medidas: 340X245mm, Com espessura 0,35mm, cores diversas.	Und	520	Dac	R\$ 9,05	R\$ 4.706,00



131	PASTA OFÍCIO TRANSPARENTE: Fechamento com elástico, lombo de 30mm, dimensões: 34x25x3cm, cx com 10 unidades.	Cx	155	Dac	R\$ 42,33	R\$ 6.561,15
132	PASTA GRAMPO OFICIO EXECUTIVA: Com grampo de plástico. Dimensões: 335 245 mm, cores variadas. Polipropileno.	Und	220	Dac	R\$ 10,90	R\$ 2.398,00
133	PASTA PLÁSTICA OFICIO TIPO L: Transparente ou preta, Medida: 22 x 31 cm. Plástico resistente.	Und	190	Dac	R\$ 3,76	R\$ 714,40
134	PASTA SANFONADA A4 PLASTICA OFICIO: Com 12 divisórias, tamanho de 331x242x32mm. Diversas cores.	Und	140	Dac	R\$ 33,11	R\$ 4.635,40
135	PASTA SUSPENSA: Para arquivo de documento, marmorizada, pintada, plastificada, com haste plástica, tamanho de 24x36mm. Caixa com 25 unidades.	Cx	47	Vmp	R\$ 101,06	R\$ 4.749,82
136	PERCEVEJO LATONADO: Para quadros de cortiça, forma da caixinha: redonda, caixa com 100 unidades.	Cx	28	Vmp	R\$ 8,02	R\$ 224,56
137	PERFURADOR DE PAPEL: Com 02 furos, perfura até 60 folhas, possui margeador e estrutura metálica. Base plástica, tamanho 210x92x114mm.	Und	62	Maker+	R\$ 118,44	R\$ 7.343,28
138	PERFURADOR DE PAPEL: Com 02 furos, capacidade 30 folhas, perfurador metálico com régua, trava, depósito de resíduo e base antideslizante. Comprimento: 120 mm, Altura: 134mm, Diâmetro do furo: 6 mm, Distância entre os pinos perfurantes: 75mm.	Und	31	Maker+	R\$ 51,94	R\$ 1.610,14
139	PERFURADOR DE PAPEL: Com 02 furos, para até 22 folhas, com margeador. Base antideslizante. Comprimento: 114mm, Altura: 84mm, Largura: 100mm.	Und	29	Maker+	R\$ 24,34	R\$ 705,86
140	PILHA PALITO AAA: Forma Cilíndrica. Caixa com 40 unid.	Cx	41	Panasonic	R\$ 64,46	R\$ 2.642,86
141	PILHA PALITO AA: Forma Cilíndrica. Caixa com 40 unid.	Cx	2	Panasonic	R\$ 22,99	R\$ 45,98
142	PINCEL ATÔMICO - Recarregável, nas cores preto, azul e vermelho. Caixa com 12 unidades.	Cx	55	Com pactor	R\$ 43,97	R\$ 2.418,35
143	PINCEL CHATO Nº12: Ponta de cerda natural, virola alumínio polido, cabo longo. Polipropileno, cor amarelo dimensões aprox. 26 x 1.09 x 0.85 cm.	Und	35	Condor	R\$ 8,26	R\$ 289,10
144	PINCEL CHATO Nº 14: Ponta de cerda natural, virola alumínio polido, cabo longo. Polipropileno, cor amarelo dimensões aprox.: 27 x 1 x 1 cm.	Und	45	Condor	R\$ 10,68	R\$ 480,60
145	PINCEL CHATO Nº 16: Ponta de cerda natural, virola alumínio polido, cabo longo. Polipropileno, cor amarelo dimensões aprox. 27 x 1 x 2 cm.	Und	35	Condor	R\$ 7,54	R\$ 263,90
146	PINCEL PARA PINTURA: Com polegadas: 2 1/2 comprimento do fio (mm): 42 mm, comprimento(mm): 220 mm	Und	40	Condor	R\$ 10,73	R\$ 429,20



147	PINCEL PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO: Material plástico, ponta de feltro indeformável, recarregável com tinta própria, escrita 2,5 mm, tinta à base de álcool. Nas cores azul, preto e vermelho. Caixa com 12 unid.	Cx	80	Com pactor	R\$ 47,35	R\$ 3.788,00
148	PISTOLA PARA COLA QUENTE: Pistola aplicadora de silicone, bastão fino.	Und	132	Vmp	R\$ 32,27	R\$ 4.259,64
149	PISTOLA PARA COLA QUENTE: Pistola aplicadora de silicone, bastão grosso.	Und	132	Vmp	R\$ 32,65	R\$ 4.309,80
150	PLASTICO COM CANELETAS: Para encadernação, pasta canelela para diversas folhas, com cores variadas, de diversas alturas.	Und	165	Vmp	R\$ 8,61	R\$ 1.420,65
151	PRANCHETA ACRÍLICA: Poliestireno, com prendedor de metal, A4, tamanho: 3mmx240x340.	Und	130	Cristal	R\$ 27,20	R\$ 3.536,00
152	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO: Com prendedor de metal, em madeira tipo mdf, dimensões: (33X23cm), caixa com 12 unidades.	Cx	96	Carbrink	R\$ 21,77	R\$ 2.089,92
153	QUADRO DE CURTIÇA: Moldura madeira. Com dimensões: 60x40cm	Und	25	Mdf Soft	R\$ 104,83	R\$ 2.620,75
154	REABASTECEDOR: Para pincel de quadro branco, base de álcool, nas cores preto, azul e vermelho, frasco de 20 ml.	Und	74	Vmp	R\$ 8,58	R\$ 634,92
155	REFIL PARA PINCEL ATOMICO: Recarregável, nas cores Preto, Azul e Vermelho.	Und	95	Futuro	R\$ 6,36	R\$ 604,20
156	RÉGUA DE ACRÍLICO: Com 30 cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, cor cristal, transparente.	Und	120	Cristal	R\$ 5,17	R\$ 620,40
157	RÉGUA DE ACRÍLICO: Com 50 cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, cor cristal, transmitância transparente.	Und	110	Cristal	R\$ 4,58	R\$ 503,80
158	TECIDO CETIM: Confeccionado em material Poliéster. Em tamanhos variados e cores diversas.	Met ro	30	Mdf Soft	R\$ 27,28	R\$ 818,40
159	TECIDO FAILLETE: Tecido. Composição 100 poliéster. Largura: 150 cm. Em diversas cores.	Met ro	30	Juliana	R\$ 16,37	R\$ 491,10
160	TECIDO FLORAL: Composição: Poliéster. Largura: 2.8 m Comprimento: 1 m.	Met ro	10	Juliana	R\$ 20,31	R\$ 203,10
161	TECIDO HELANCA: Tecido composto por poliéster ou poliamida. Cores diversas.	Met ro	30	Juliana	R\$ 25,17	R\$ 755,10
162	TESOURA ESCOLAR: Com ponta arredondadas. Cores diversas, tamanho: 13 cm. Com lâmina em aço inox. Caixa com 30 unidades.	Cx	50	Vmp	R\$ 116,25	R\$ 5.812,50
163	TESOURA GRANDE DE 8: Com cabo emborrachado. Em aço inox, encaixe para 4 dedos, comprimento 21 cm, cores diversas/extra corte: reto.	Und	88	Tramontina	R\$ 20,09	R\$ 1.767,92

164	TESOURA GRANDE: Tesoura multiuso com lâminas em aço Inox e cabo revestido em resina termoplástica. Dimensões da Peça: 24x7,6x1cm.	Und	103	Tramontina	R\$ 29,15	R\$ 3.002,45
165	TESOURA MÉDIA: Em aço inox, material do cabo propileno, comprimento 12,5 cm, cores diversas/extra corte.	Und	78	Tramontina	R\$ 13,25	R\$ 1.033,50
166	TESOURA MULTI USO: Material da lâmina em Aço Inox. Com forma da ponta: Fina. De 7 polegadas 19,5cm.	Und	35	Tramontina	R\$ 24,96	R\$ 873,60
167	TINTA PARA PINCEL: Para quadro branco magnético. Nas cores Azul e Preto.	Und	80	Leonora	R\$ 5,58	R\$ 446,40
168	TINTA PARA TECIDOS DIVERSOS: Cores diversas. Pote de plástico com 37 ml cada.	Und	130	Acrilex	R\$ 7,63	R\$ 991,90
169	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO: Nas cores azul e preto, com 40ml (capacidade aproximada), vencimento mínimo de 1 ano	Und	90	Star	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
170	EVA - Rolos de Espuma de EVA, sem adesivo. Nas Larguras de 500 mm (50 cm) e Comprimento de 2 metros. Espessura de 2 mm. Em cores diversas.	Und	1.200,00	Maker+	R\$ 60,00	R\$ 72.000,00
171	EVA - Uso geral, Eva Liso 40x40. Espessura 1,7mm aproximadamente. Em cores diversas, em folhas.	Und	1.100,00	Maker+	R\$ 8,36	R\$ 9.196,00
172	EVA - Material emborrachado, liso, nas dimensões: 600X400X2mm, cores variadas.	Und	550	Maker+	R\$ 37,00	R\$ 20.350,00
173	EVA - Material tipo emborrachado estampados. Nas dimensões: 600X400X2mm, estampados.	Und	500	Maker+	R\$ 51,75	R\$ 25.875,00
174	EVA - Com glitter. Dimensões: 40cm x 48cm x 1,5mm aproximadamente, atóxico, cores sortidas com glitter.	Und	1.000,00	Maker+	R\$ 14,53	R\$ 14.530,00
175	FITILHO PLÁSTICO - Cores Variadas. Dimensões: 0,5mmx50m.	Rolo	10	Falcao	R\$ 12,50	R\$ 125,00
176	FITILHO PLÁSTICO - Cor dourado. Dimensões: 0,5mmx50m.	Und	10	Falcao	R\$ 85,09	R\$ 850,90
177	TNT - Cores diversas, 40 gramas. Rolo com dimensões de 1,40 mt x 50 mt.	Rolo	10	Santa Fe	R\$ 25,14	R\$ 251,40
178	PAPEL CREPON - Nas dimensões de 48cmx2m. Com cores diversas, pacote com 5 unidades.	Pct	40	Vmp	R\$ 39,33	R\$ 1.573,20
179	PAPEL CAMURÇA - Material celulose vegetal 40x60cm, 60g, nas cores variadas. Pacote com 25 folhas.	Pct	100	Vmp	R\$ 32,60	R\$ 3.260,00
180	PAPEL CARMIM - Material celulose vegetal 48x66cm, 100g, nas cores variadas. Pacote com 20 folhas.	Pct	105	Vmp	R\$ 29,20	R\$ 3.066,00
181	PAPEL CARTÃO - Na cor branco, tipo A4, com 250g, pacote com 50 folhas.	Pct	110	Vmp	R\$ 23,51	R\$ 2.586,10
182	PAPEL CARTÃO - Material celulose vegetal. Dimensões: 48x66cm, cores variadas. Pacote com 20 folhas	Pct	105	Vmp	R\$ 24,50	R\$ 2.572,50

183	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE - Diversas cores, com 180g, nas dimensões(48X65), pacote com 20 unid.	Pct	70	Bignard	R\$ 20,33	R\$ 1.423,10
184	PAPEL CARTOLINA - Confeccionado em material celulose vegetal, gramatura 140g, formato 50x66cm, cores diversas. Pacote com 100 unidades.	Pct	25	Bignard	R\$ 76,00	R\$ 1.900,00
185	PAPEL CARTOLINA - Tipo 40 kg, material celulose vegetal, gramatura 120g, 96x66cm, cor branca.	Und	220	Bignard	R\$ 3,22	R\$ 708,40
186	PAPEL CARTOLINA - Especificações: 150g, dimensões: 50x66, cores diversas, pacote com 10 unidades.	Pct	100	Bignard	R\$ 22,93	R\$ 2.293,00
Valor Total					R\$ 712.523,66	

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA**.

3.2. Participante: **Fundo Municipal de Meio Ambiente;**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Augusto Correa/PA, 27 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ: Nº 04.873.600/0001-15

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: Nº 33.311.307/0001-62

CONTRATANTE

J E DA COSTA LIMA LTDA

CNPJ: Nº 29.597.849/0001-76

CONTRATADA